



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020485/2015-93, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **CARLA ROSIANE CARLOTA ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1754323, no período de 23.11.2015 a 23.02.2016, homologando o período de 23.11.2015 a 13.01.2016, correspondente ao quinquênio de 26.01.2010 a 24.01.2015, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 15/01/16